Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 23/10/2017 às 00:28:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 118/2017

08 de maio de 2017

Dispõe sobre a utilização de veículos da Prefeitura Municipal por servidores públicos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Considerando o disposto pela Recomendação Administrativa n. 02/2017 do Ministério Público da Comarca de Jandaia do Sul, determino a criação de controle de uso dos veículos pertencentes à frota municipal, com marcação da quilometragem, descrição da diligência e justificativa do uso pelos Servidores Públicos.
- Art. 2º. Comunique-se o Setores de Pátio e de Viação, para o conhecimento de todo o funcionalismo do Município.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 08 de maio de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal

PREFEIT	JRA MUNICIPAL	. DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL	TRIBUÑA DO	NORTE · APUCARANA
EDIÇÃO:	4.845	PÁG:
DATA:	105	117